

PORTARIA Nº 42.225/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº: 007569/2015,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PICUSSA, matrículanº 5452, o tempo de contribuição de 4 (quatro) anos 11 (onze) meses e 7 (sete) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA-PR	19/03/1991 - 25/02/1996	Próprio	4	11	7

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de fevereiro de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS